

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 3007/2016/DG/DHCRV

Prorroga o prazo de vistorias, de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semireboque vencidos no dia 19/08/2016, e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no dia do de 19/08/2016.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando problemas ocorridos no SNG-Sistema Nacional de Gravame, base local, que impediu o acesso do DETRAN/PA aos sistemas RENAVAL e RENAINF e conseqüentemente, o atendimento ao público.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR até o dia 22/08/2016, o prazo de vistorias, de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos no dia 19/08/2016, e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no dia 19/08/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário Gabinete da Direção Geral, em 19 de agosto de 2016  
Andréa Yared de Oliveira Hass  
Diretora Geral

**Protocolo 999377**

#### PORTARIA Nº 2686/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa L DE PAULA MOURÃO - ME, CNPJ nº 24.575.915/0001-93, sob o nome de fantasia BRASIL PLACAS junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

#### RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa L DE PAULA MOURÃO - ME, nome de fantasia BRASIL PLACAS, CNPJ nº: 24.575.915/0001-93, situada na Rua Jequie, nº 317 - Bairro: Centro, CEP: 68633-000, no município de DOM ELISEU/PA, com o código de cadastramento nº 122PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 22 de agosto de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo 999711**

#### PORTARIA Nº 2687/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa D C N ALVES COMÉRCIO E EMPLACAMENTOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 24.039.586/0001-66, sob o nome de fantasia JR PLACAS junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

#### RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa D C N ALVES COMÉRCIO E EMPLACAMENTOS - EIRELI - ME, nome de fantasia JR PLACAS, CNPJ nº:24.039.586/0001-66, situada na Av. Maranhão, nº 151A - Bairro: da Paz, CEP: 68523-000, no município de

CURIONÓPOLIS/PA, com o código de cadastramento nº 123PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 22 de agosto de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

#### Protocolo 999712

#### PORTARIA Nº 2688/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa SOUZA & SANTOS EMPLACAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.770.822/0001-63, sob o nome de fantasia CASA DAS PLACAS SN, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

#### RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa SOUZA & SANTOS EMPLACAMENTOS LTDA - ME, nome de fantasia CASA DAS PLACAS SN, CNPJ nº: 08.770.822/0001-63, situada na Rua Milton Correia de Melo, nº 02 - Galeria Melo Naves QD 01 LT 01 - Bairro: Esperança, CEP: 68515-000, no município de PARAUPEBAS, com o código de cadastramento nº 043PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 22 de agosto de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

#### Protocolo 999713

#### PORTARIA Nº 2689/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa SOUZA & SANTOS EMPLACAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.770.822/0003-25, sob o nome de fantasia CASA DAS PLACAS, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

#### RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa SOUZA & SANTOS EMPLACAMENTOS LTDA - ME, nome de fantasia CASA DAS PLACAS, CNPJ nº: 08.770.822/0003-25, situada na Av. Sete de Setembro, nº 58C - Bairro: Rio Verde, CEP: 68515-000, no município de PARAUPEBAS, com o código de cadastramento nº 097PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 22 de agosto de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

#### Protocolo 999715

#### PORTARIA Nº 2690/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/

PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa MUNDIAL PLACAS EIRELI - ME, CNPJ nº 20.668.300/0001-50, sob o nome de fantasia MUNDIAL PLACAS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

#### RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa MUNDIAL PLACAS EIRELI - ME, nome de fantasia MUNDIAL PLACAS, CNPJ nº: 20.668.300/0001-50, situada na Av. Governador Carlos Santos, S/nº - Bairro: Centro, CEP: 68523-970, no município de CURIONÓPOLIS/PA, com o código de cadastramento nº 098PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 22 de agosto de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

#### Protocolo 999716

#### PORTARIA Nº 2691/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa AUTO PLACAS E DESPACHANTE ANDRADE LTDA - ME, CNPJ nº 21.345.175/0001-00, sob o nome de fantasia AUTO PLACAS E DESPACHANTE ANDRADE, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

#### RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa AUTO PLACAS E DESPACHANTE ANDRADE LTDA - ME, nome de fantasia AUTO PLACAS E DESPACHANTE ANDRADE, CNPJ nº: 21.345.175/0001-00, situada na Rua Sergipe, nº 128 - KM 100 - Bairro: Centro, CEP: 68524-000, no município de ELDORADO DO CARAJÁS/PA, com o código de cadastramento nº 103PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 22 de agosto de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

#### Protocolo 999717

#### PORTARIA Nº 2734/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa TALISMÃ CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME, CNPJ nº 16.926.597/0001-30, sob o nome de fantasia TALISMÃ PLACAS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

#### RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa TALISMÃ CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME, nome de fantasia TALISMÃ PLACAS, CNPJ nº: 16.926.597/0001-30, situada na Rodovia Augusto Montenegro, S/nº - Bairro: Parque Verde, CEP: 66635-110, no município de BELÉM/PA, com o código de cadastramento nº 062PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria